

ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 11 Absolvição Criminal e Anulação de Sentença

Absolvição Criminal

Formada a execução penal provisória e sobrevindo acórdão absolvendo o réu em que já havia sido formada execução de pena, deve-se implantar uma "Nova Pena" na mesma guia de recolhimento na aba "Processos Criminais".

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Processos Criminais (1)	Eventos (3)	Incidentes Concedidos (10		
Incidentes Pendentes (0) Mandados/Alvarás de							
" (Abrir Tudo] " (Fechar Tudo] Realçar: Principal Medida de Segurança Susp. Condicional do Processo SURSIS Substitutiva								
😋 Processo de Execução Penal								
-D Novo Processo Criminal								
Processo Crimi	nal							
- Nova Pena								
E 🔄 8a2m12d - PENA ORIGINÁRIA - ATIVA 🦼 [Novo Sursis] 🦼 [Nova Substitutiva]								
Novo Desmembramento								
7a2m12d - ART 157, § 2º: Roubo agravado								
1a0m0d - ART 244-B, CAPUT: Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la								

No campo "Tipo da Pena", selecionar "Apelação Criminal" e no "Tempo de Pena", informar o montante da pena como zero (0 anos, 0 meses, 0 dias), incluir a data de início, <u>no campo</u> <u>REGIME DA PENA colocar a opção INDEFINIDO</u> e preencher os demais dados da decisão de apelação no item "Recurso", em especial, a informação: "Concedido: SIM". No campo "Observação" informar que se trata de absolvição. Após, clicar em "SALVAR". Nesse momento, a nova pena cadastrada já estará ativa no sistema. Dessa forma, não será necessário realizar o desmembramento.

Dados Gerais			
* Tipo da Pena:	APELAÇÃO CRIMINAL		
* Tempo de Pena:	O ano(s) O mês(es) O dia(s)		
Data de Início:			
* Regime de Pena:	Selecione uma opção		
Juiz:		P &	
Multa Associada			
Dias-Multa:			
Valor da Multa:			
Multa foi paga?			
Recurso			
Ano do Recurso:			
Número do Recurso:			
Data de Autuação do Recurso:			
Recorrentes do Recurso:	Selecione uma opção		
Data de Trânsito em Julgado do Recurso:			
Data de Decisão do Recurso:			
Camara Julgadora do Recurso:	Selecione uma opçao		
Número do Acórdão do Recurso:			
Concedido:	Sim		
Outras Informações			
Observação:	ABSOLVIÇÃO		↓
			~ Salvar Cancelar

SEEU v5.11.0 (release 5.11.0.24) Fevereiro/2021 Essa será a pena ativa e não é necessário realizar o desmembramento.



OBS¹.: Caso a execução de pena seja de guia única, a parte deverá ser baixada e o processo arquivado definitivamente para fins de futuras certidões (CAC), nos termos da ORIENTAÇÃO Nº 17.

Anulação de Sentença

Quando o acórdão se tratar de anulação de sentença, o procedimento é o mesmo relacionado acima.

Caso a sentença seja retificada condenando o réu ou sobrevenha nova condenação, deverá ser criada nova execução de pena, se a anterior foi arquivada por se tratar de guia única.

Se a execução era composta por mais de uma guia de recolhimento, deverá ser criada "Nova Pena" na mesma guia de recolhimento na aba "Processos Criminais" com o tipo "Nova Pena Após Nulidade" e informar os dados da nova sentença, assim como o desmembramento.



SEEU v5.11.0 (release 5.11.0.24) Fevereiro/2021

Cadastro de Pena de Execução Criminal		
Dados Gerais		
Tipo da Pena: NOVA PENA APÓS NULIDADE		
* Tempo de Pena: 2 ano(s) mês(es) dia(s)		
Data de Início: 01/05/2020		
* Regime de Pena: Semiaberto		
Juiz:		
Multa Associada		
Dias-Multa:		
Valor da Multa:		
Multa foi paga?		
Outras Informações		
	_	
Observação:		
	Salvar	Cancelar

Essa será a pena ativa e passará a constar do atestado de penas.



SEEU v5.11.0 (release 5.11.0.24) Fevereiro/2021